



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JULHO / 2022

Decreto N° 0032049/2022 - 27 de julho de 2022

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 27 de JULHO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300030003000300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JULHO / 2022

Decreto N° 0032049/2022 - 27 de julho de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
100100010000	31901174000	0,00	50.000,00
100100010000	31901175000	0,00	50.000,00
100100010000	31901302000	100.000,00	0,00
		Total por Ação	100.000,00
		Total por Unidade	100.000,00
		Total por Órgão	100.000,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
111300050000	31901302000	200.000,00	0,00
111300060000	31901302000	200.000,00	0,00
111100050000	31911308000	90.000,00	0,00
111100060000	31911308000	40.000,00	0,00
111300050000	31911308000	50.000,00	0,00
111100060000	31901101000	0,00	40.000,00
111300050000	31901101000	0,00	300.000,00
111100050000	33903607000	0,00	90.000,00
		Total por Ação	580.000,00
		Total por Unidade	580.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
111300010000	31901302000	300.000,00	0,00
		Total por Ação	300.000,00
AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
111300050000	31901302000	100.000,00	0,00
111300010000	31911308000	40.000,00	0,00
111300050000	31900499000	0,00	40.000,00
111300010000	31901101000	0,00	540.000,00
111300050000	31901143000	0,00	10.000,00
		Total por Ação	140.000,00
		Total por Unidade	440.000,00
		Total por Órgão	1.020.000,00
		Total da Movimentação	1.120.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400300030003000300033003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

